

Boletim Epidemiológico Trimestral

Número 3, Ano 2024

Perfil de Morbimortalidade do Hospital Estadual Dr^o Alberto Rassi - HGG

Sumaya Gomes dos Santos¹

¹ Enfermeira especialista em Controle de Infecção Hospitalar. Faculdade Padrão. Goiânia, GO, Brasil.

RESUMO

O HGG é uma unidade de saúde de grande porte, que presta assistência de média e alta complexidade a pacientes internados via eletiva para a realização de procedimentos cirúrgicos e internações por meio do componente denominado de urgência predominantemente com a necessidade de tratamento clínico. Dispõe de 164 leitos de internação atualmente devido a obra para reforma. O Núcleo Hospitalar de Epidemiologia realiza notificações conforme portaria nº 5.201 de 15 de agosto de 2024 que lista as doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória. No terceiro trimestre de 2024 foram notificados 85 agravos distribuídos numa média de 28 por mês. No período deste relatório ocorreram 63 óbitos institucionais, após análise das declarações de óbito e planilha de registro dessas informações foi observado o perfil dos pacientes que evoluíram a óbito. Os registros observados foram sexo, faixa etária, média de tempo de internação, local de ocorrência do óbito, município de residência e doença de maior prevalência nos registros dos óbitos.

Descritores ou Palavras - Chaves: Notificação; Óbito; Agravos.

INTRODUÇÃO

O Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG), originalmente uma instituição pública federal, iniciou suas atividades na década de 1970, vinculado ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS). Funcionou por cerca de 20 anos no atendimento a emergências, urgências, maternidade e como Hospital geral e Hospital de ensino e de referência para tratamento eletivo em várias especialidades.

O HGG foi transferido para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) por força do Termo de Cessão de Uso nº. 26 de 04/12/1990, em conformidade com o Decreto nº. 94.657 de 28/07/1987 do Governo do Estado de Goiás e da Fundação Hospitalar do Estado de Goiás.

Em 1991, o Hospital foi fechado para reforma geral, sendo suas atividades absorvidas pelo Hospital de Urgências de Goiânia, Hospital de Doenças Tropicais e por outras três maternidades.

Reaberto, em maio de 1998, como órgão da administração direta, com proposta de atendimento parcial em nível terciário para prestação de serviços de médias e altas complexidades, realizando atendimento especializado, cirurgias eletivas de alto custo e procedimentos diagnósticos.

O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH tornou-se organização social gestora do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG ao sagrar-se vencedor do chamamento público número 005/2011, promovido pelo Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

O HGG é uma unidade de saúde de grande porte, que presta assistência de média e alta complexidade a pacientes internados via eletiva para a realização de procedimentos cirúrgicos e internações por meio do componente denominado de urgência predominantemente com a necessidade de tratamento clínico. Dispõe de 234 leitos de internação, sendo 30 deles de terapia intensiva e 10 leitos de Cuidados Paliativos.

O Núcleo Hospitalar de Epidemiologia foi instituído no HGG em 15 de maio de 2014 pela Portaria nº 0234, e executa as ações de vigilância epidemiológica na instituição, monitorando e notificando oportunamente as doenças, agravos e eventos em saúde pública.

Em 29 de novembro de 2022 pela Portaria Nº 2.743 foi instituído a Rede de Vigilância Epidemiológica nas Unidades de Saúde da Atenção Secundária e Terciária no Estado de Goiás que lista as atribuições desempenhadas pelo NHE, dentre elas a manutenção de um sistema de busca ativa para a detecção de infecções, eventos adversos, doenças e agravos de notificação compulsória e agravos relacionados ao trabalho nos pacientes internados e atendidos em ambulatório.

A notificação das doenças, agravos e eventos em saúde pública são realizados conforme Portaria GM/MS Nº 2.010 de 27 de novembro de 2023 que altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir a doença falciforme na Lista Nacional de Notificação Compulsória. A Portaria nº 1.119, de 5 de junho de 2008, regulamenta a Vigilância de Óbitos Maternos em todo o território nacional e determina como obrigatória a notificação e investigação de todos os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil.

Em 2023, foram iniciadas as obras de reforma das unidades de internação das clínicas médica e cirúrgica, incluindo a climatização de todos os apartamentos para proporcionar maior conforto e segurança aos pacientes. Novos vestiários e repousos foram construídos para uso dos colaboradores, juntamente com uma nova agência transfusional para atender às exigências da vigilância sanitária quanto à adequação estrutural. Também foi instalado um novo sistema de climatização e exaustão nas lavanderias, também estão em andamento a construção da fachada do CESESP, a reforma do boiler de água quente de uso dos banhos dos pacientes e da rede de vapor que atende à lavanderia do hospital. Essas reformas resultam para um melhor atendimento ao usuário. Devido as reformas o número de internações foi reduzido para uma média de 690 internações mês, com 164 leitos de internação.

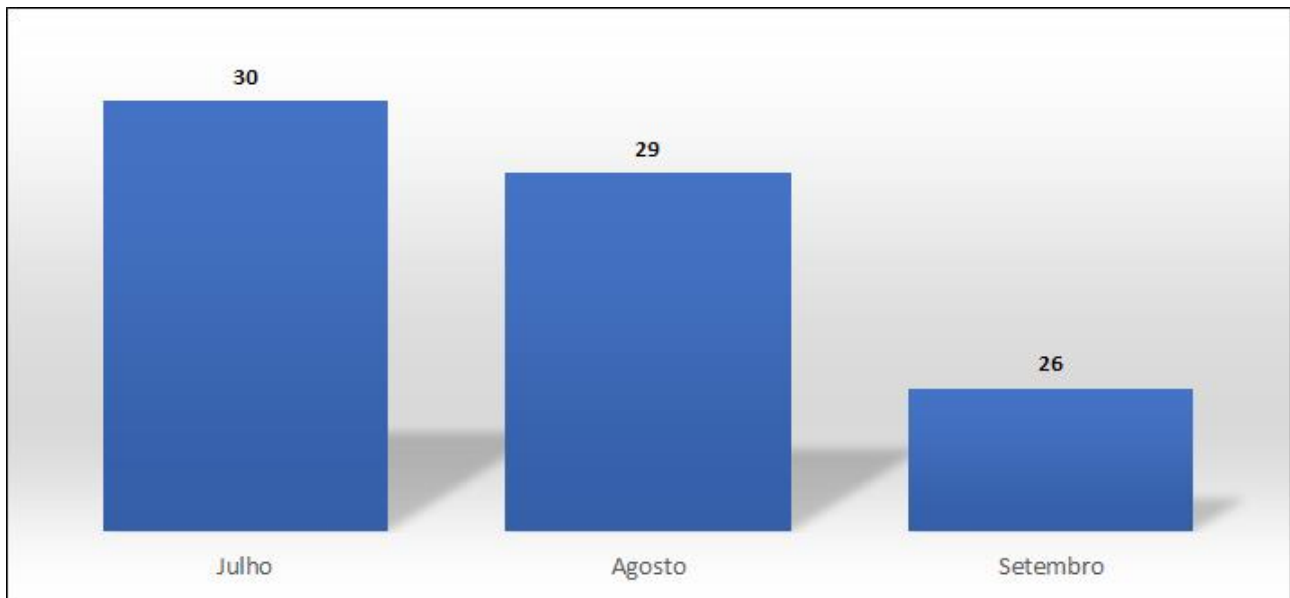
METODOS

Trata-se de um estudo descritivo, realizado com dados do período de julho, agosto e setembro de 2024 no Hospital Estadual Dr Alberto Rassi - HGG. Para a coleta dos dados foram utilizados a planilha de registro de agravos notificados, planilha de registro de óbitos e planilha de registro de óbitos investigados. Após a consolidação dos óbitos compreendido no período em questão, foi realizado revisão dos prontuários para delinear o perfil desses pacientes.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

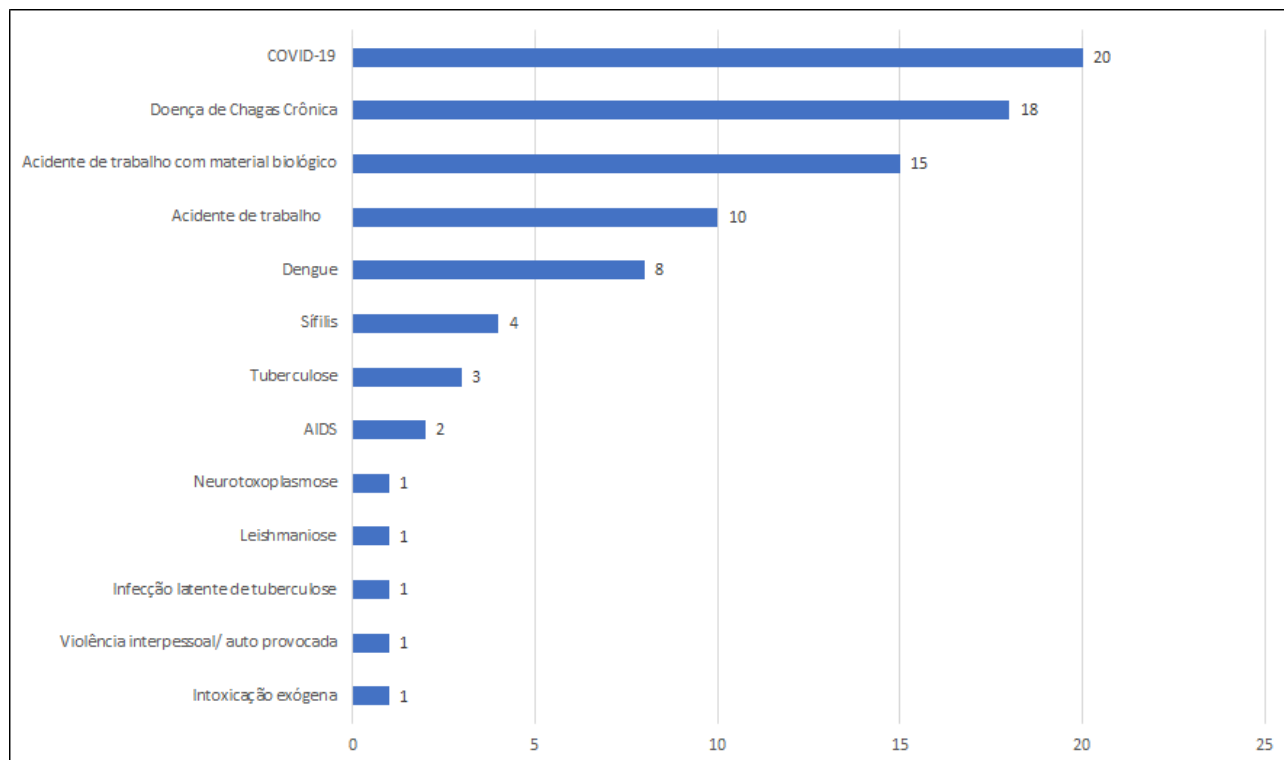
No terceiro trimestre de 2024 o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia notificou 85 agravos distribuídos em julho (30 notificações), agosto (29 notificações) e setembro (26 notificações) conforme demonstrado na figura 1. As notificações são realizadas diariamente através de busca ativa em relatório desenvolvido para pesquisa em prontuário por palavras-chave, através de relatórios de resultados de exames e notificações recebidas pela equipe multidisciplinar.

Figura 1 – Quantitativo de doenças, agravos e eventos em saúde pública notificados no 3º trimestre de 2024.



Fonte: Planilha de controle interno - HGG (01/07/2024 a 30/09/2024).

Figura 2 – Notificação de doenças, agravos e eventos em saúde pública no 3º trimestre de 2024.



Fonte: Planilha de controle interno - HGG (01/04/2024 a 30/06/2024).

O agravo de maior notificação no período deste trimestre continuou sendo os casos suspeitos por síndromes respiratórias, destes 8 foram confirmados laboratorialmente para covid-19 e 2 para influenza. Desde maio o fluxo de testagem dos pacientes na admissão foi revisado e a testagem obrigatória passou a ser apenas para pacientes internados na ala do transplante e CTI, além da atualização do fluxo de testagem a instituição padronizou a testagem combinada (covid, influenza A e B). O segundo agravo de maior notificação foi a doença de chagas crônica conforme o perfil dos pacientes internados.

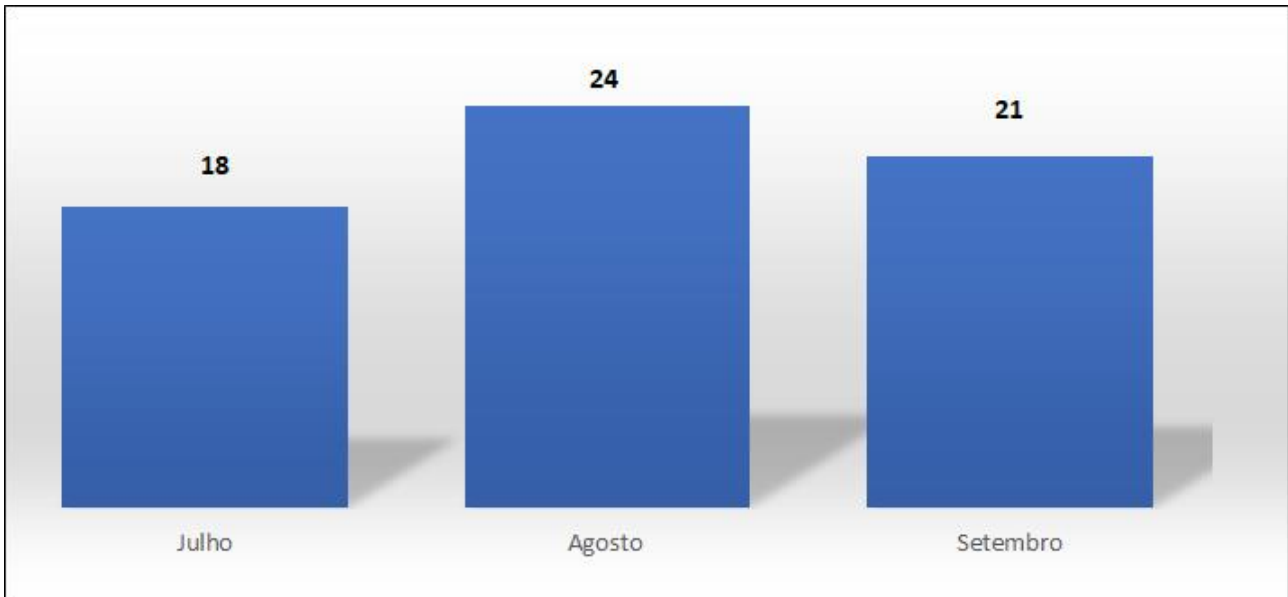
Em 1 de março de 2023 foi instituído a Portaria GM/MS N° 217 que altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS n° 4, de 28 de setembro de 2017, para substituir o agravo "Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes" por "Acidente de Trabalho" na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. Desde então o fluxo de notificação dos acidentes de trabalho foi revisado, passando a responsabilidade na notificação deste agravo para o Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT com posterior digitação da ficha pelo NVE.

Quanto aos óbitos ocorridos no terceiro trimestre de 2024 houve uma redução na ocorrência comparado com o trimestre anterior, foram 63 óbitos divididos em 18 óbitos em julho, 24 em agosto e 21 em setembro. A comissão avalia todos os óbitos ocorridos e conforme indicação prévia do avaliador do caso ocorre a investigação do óbito pelos médicos da comissão. O critério para investigação do óbito considera o local do

óbito e o contexto das condições que levaram o paciente ao óbito, estão isentos da investigação os óbitos ocorridos na ala de cuidados paliativos devido a condição do paciente.

As investigações de mulher em idade fértil e por agravos de notificação compulsória fica sob responsabilidade da equipe de vigilância epidemiológica que em interação com a comissão de óbito e de prontuários garantem a investigações no prazo oportuno de 30 dias.

Figura 3 – Quantitativo de óbitos ocorridos no 3º trimestre de 2024.

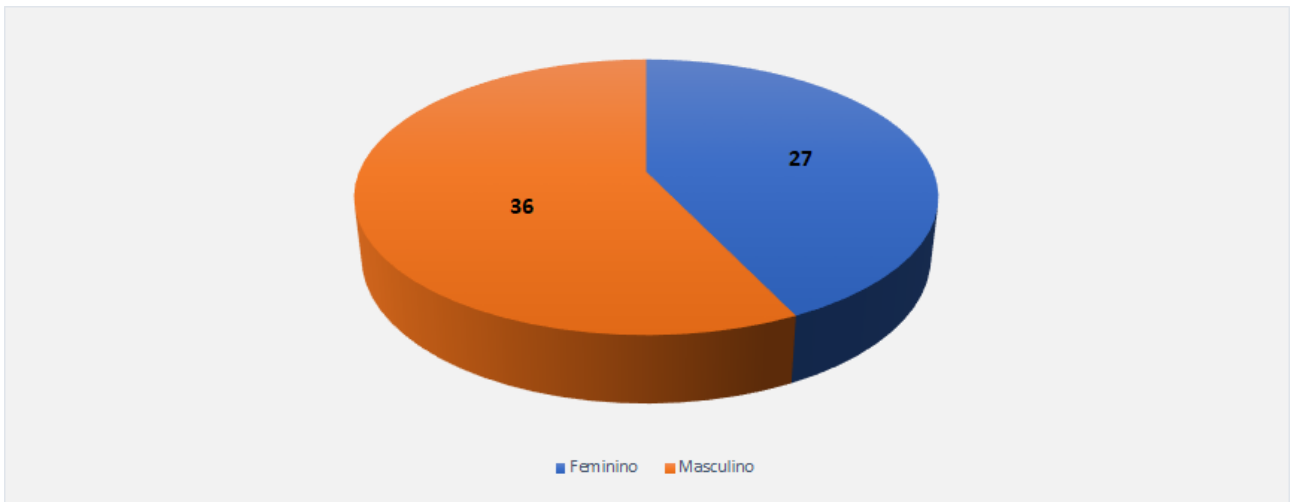


Fonte: Planilha de controle interno - HGG (01/07/2024 a 30/09/2024).

No terceiro trimestre de 2024 foram investigados 4 óbitos de mulher em idade fértil e um óbito por suspeita de arbovirose.

As investigações de óbitos conforme a Portaria GM/MS N° 3.418, de 31 de agosto de 2022, é registrada mensalmente na plataforma SIGUS e enviadas para a sessão de análise e investigação de óbito de Goiânia. No período compreendido neste boletim 2 óbitos foram encaminhados para o Instituto Médico Legal - IML e um óbito para o Serviço de Verificação de Óbito - SVO.

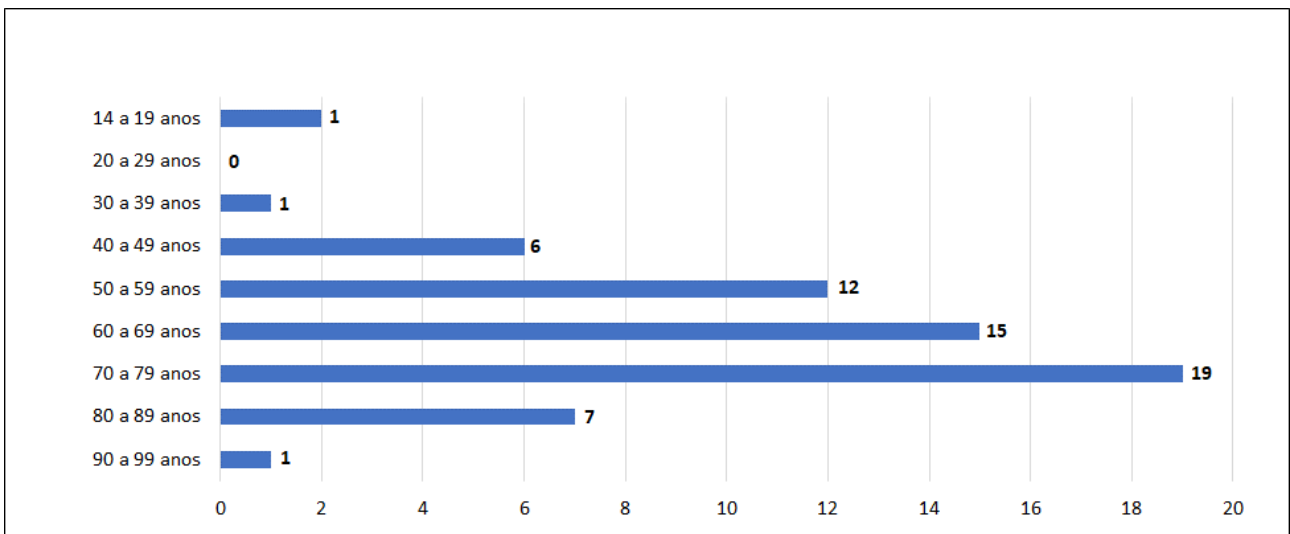
Figura 4 – Distribuição do sexo dos óbitos ocorridos no 3º trimestre de 2024.



Fonte: Planilha de controle interno - HGG (01/07/2024 a 30/09/2024).

Dos 63 óbitos ocorridos 43% foram o feminino e 57% do sexo masculino.

Figura 5 – Distribuição da faixa etária dos óbitos ocorridos no 3º trimestre de 2024.



Fonte: Planilha de controle interno - HGG (01/07/2024 a 30/09/2024).

A idade das pessoas que evoluíram para óbito variou entre 14 a 93 anos (figura 5), com prevalência na faixa etária de 70 a 79 anos. A média de idade das pessoas que evoluíram a óbito foi de 65 anos.

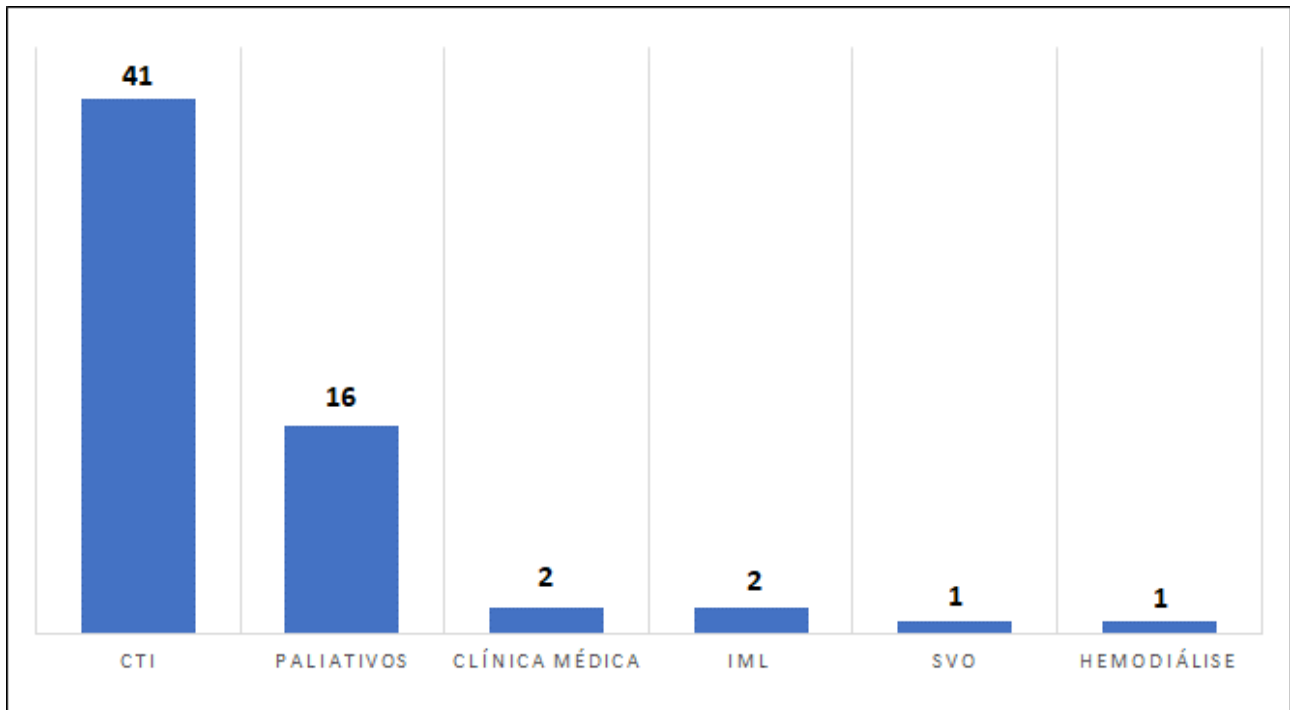
Tabela 1 – Município de residência dos óbitos ocorridos no 3º trimestre.

MUNICÍPIO	Nº	%
Almerindonópolis	1	2%
Águas Lindas	2	2%
Avelinópolis	1	2%
Anápolis	2	2%
Aparecida de Goiânia	1	2%
Brasília	1	2%
Bom Jesus de Goiás	1	2%
Bela Vista	1	2%
Campestre de Goiás	2	2%
Catalão	2	2%
Caldas Novas	1	2%
Caturai	1	2%
Cocalzinho de Goiás	1	2%
Ceres	1	2%
Cristalina	3	4%
Crixás	1	2%
Faina	1	2%
Formosa	3	4%
Goiânia	16	26%
Goianira	1	2%
Goias	1	2%
Goiatuba	1	2%
Inhumas	3	4%
Itaberaí	2	2%
Itapuranga	1	2%
Luziania	1	2%
Mineiros	1	2%
Mossamedes	1	2%
Nova Crixás	1	2%
Piracanjuba	1	2%
Santa Tereza de Goiás	1	2%
Santo Antônio de Goiás	1	2%
São Luis de Montes Belos	1	2%
Senador Canedo	2	2%
Trindade	2	2%
TOTAL	63	100%

Fonte: Planilha de controle interno - HGG (01/07/2024 a 30/09/2024).

Dos pacientes que evoluíram à óbito na instituição 26% eram residentes de Goiânia e os residiam em outros 34 municípios do Estado de Goiás.

Figura 6 – Local de ocorrência dos óbitos do 3º trimestre de 2024.



Fonte: Planilha de controle interno - HGG (01/07/2024 a 30/09/2024).

A unidade de internação de maior registro de óbitos foi no CTI (65%) fato justificado pela gravidade dos pacientes internados, seguido da ala de cuidados paliativos (25%), clínica médica (3%) e serviço de hemodiálise (2%).

O diagnóstico de maior prevalência citado nas declarações de óbitos foi a sepse presente em 55% dos registros. A média do tempo de internação dos pacientes que evoluíram a óbito foi de 17 dias, sendo a maior parte deste período em internação no CTI.

AÇÕES REALIZADAS

Em julho houve uma ação institucional sobre o protocolo de quedas com participação da equipe de epidemiologia. Também em julho após discussão com as diretorias foi definido uma nova composição da equipe para cobertura das ações de vigilância epidemiológica durante os 7 dias da semana, após as nomeações iniciou-se a atualização dos documentos e capacitação dos novos membros.

Em agosto houve a capacitação sobre o preenchimento de declaração de óbito para a equipe médica, com a gravação do conteúdo para que os profissionais que não conseguiram participar assistam posteriormente.

Conforme programação anual de atividades do núcleo hospitalar de epidemiologia em setembro foi realizada a campanha de setembro amarelo em alusão a prevenção ao suicídio, o setor de epidemiologia em parceria com a equipe de psicologia e a educação continuada promoveu várias palestras com psicólogos e psiquiatras para orientar sobre a importância da saúde mental dos profissionais. Também foi realizado grupos de reflexão com os profissionais e oficina de girassóis com os pacientes.

Em 27 de setembro houve a visita técnica anual dos representantes da SES ao NHE, onde foram apresentadas as ações realizadas pelo núcleo na instituição em 2024 e a documentação do serviço.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados apresentados, concluímos que a elaboração do boletim epidemiológico trimestralmente permite uma análise consolidada dos agravos notificados e o perfil dos óbitos institucionais, definindo o perfil epidemiológico da instituição e norteando as ações de vigilância em saúde. A partir das investigações dos óbitos a Comissão de óbito norteia as ações para atenuar a ocorrência deste evento adverso. Além de subsidiar com informações a gestão da saúde coletiva.

REFERÊNCIAS

Portaria Nº 2.743 de 29 de novembro de 2.022.

Portaria GM/MS Nº 3.418 de 31 de agosto de 2022

Portaria GM/MS Nº 217 de 1 de março de 2.023

Portaria GM/MS Nº 2.010 de 27 de novembro de 2.023

Portaria nº 1.119 de 5 de junho de 2008

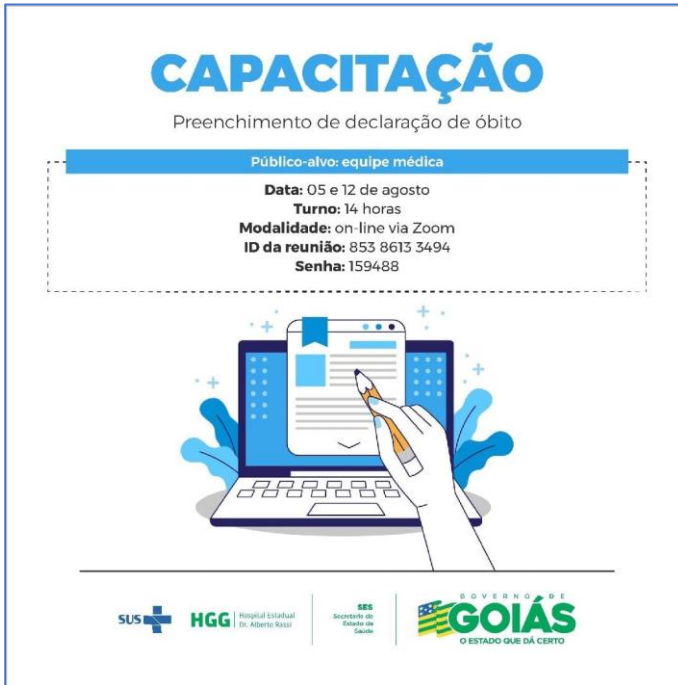
Planilha de registro de agravos notificados. Núcleo Hospitalar de Epidemiologia. Hospital Estadual Drº Alberto Rassi – HGG. Servidor de arquivos, 2024.

Planilha de registro de óbitos. Núcleo Hospitalar de Epidemiologia. Hospital Estadual Drº Alberto Rassi – HGG. Servidor de arquivos, 2024.

Planilha de registro de óbitos investigados. Núcleo Hospitalar de Epidemiologia. Hospital Estadual Drº Alberto Rassi – HGG. Servidor de arquivos, 2024.

ANEXOS


Capacitação sobre preenchimento de declaração de óbito



CAPACITAÇÃO
Preenchimento de declaração de óbito

Público-alvo: equipe médica

Data: 05 e 12 de agosto
Turno: 14 horas
Modalidade: on-line via Zoom
ID da reunião: 853 8613 3494
Senha: 159488



SUS + HGG Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi | SES Secretaria de Estado de Saúde | GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO



Fonte: Autor da imagem

Setembro Amarelo



Visita técnica NHE



Fonte: Autor da imagem